



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.528, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECLARA COMO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARLS EQUIDADE, PAZ E BEM (LOJA MAÇÔNICA).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO**, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

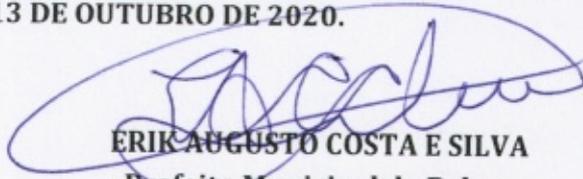
**Art. 1º** Fica declarada como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO ARLS EQUIDADE, PAZ E BEM**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 12 de Outubro de 2019, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.980.111/0001-11, com sede à Rua São José, Nº 614, Bairro Catumbi.

Parágrafo único. A referida entidade, ativa desde 12 de Outubro de 2019, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade, de instituição altruística, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista, instituição de pessoas físicas, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, dentro dos preceitos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Balsas